

Mountain View, 22 de julho de 2019

Exmo. Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana - Amapá

Ofício n. 500679793, Ofício n. 770/2019 - 2ªDPS/DPI, Ref: 0005387-68.2019.8.03.0002

Excelentíssima Autoridade,

Na qualidade de Custodiante de Dados a cargo de Google LLC, localizada em 1600 Amphitheatre Parkway, Mountain View, CA 94043, e constituída em Delaware, com sede na Califórnia, submeto esta carta.

Refiro-me ao pedido supra, requerendo a apresentação dos dados associados a 11 número(s) de IMEI.

De acordo com as leis do Brasil e dos Estados Unidos, a Política de Privacidade e os Termos de Serviço da Google LLC, a Google LLC fornece informações em resposta ao ofício, sendo esta resposta entregue à autoridade designada no mesmo via email.

Baseada nos identificadores fornecidos em seu pedido, a Google LLC está produzindo através da presente as informações de registro de Android associadas às contas Google vinculadas aos aparelhos com os números de IMEI listados no ofício durante o período de 1º de maio de 2019 a 25 de junho de 2019.

Considerando o volume e a natureza sensível dos dados solicitados para todos os números de IMEI listados no ofício, pedimos gentilmente que sejam analisadas todas as informações apresentadas com esta resposta e que, caso necessários dados adicionais, nos encaminhe um novo ofício listando especificamente:

- As <u>contas de e-mail</u> de interesse com base nessa primeira produção de dados;
- Os produtos Google que sejam de interesse da investigação; e
- O período de interesse da investigação.

Note-se que, por razões legais, a Google LLC está impedida de produzir qualquer informação relacionada a identificadores (tais como números de IMEI ou Contas Google), produtos ou relativa a período de interesse que não tenha sido expressamente contemplado pela ordem judicial.

Segue o arquivo produzido em resposta a esse ofício:

• 500679793.Android.Subscriber.zip

Para garantir a confidencialidade do assunto, o(s) arquivo(s) fornecido(s) com esta carta foi (foram) protegido(s) por senha e transferido(s) a um CD/DVD. Para obter a senha, envie um e-mail para lis-latam@google.com fazendo referência ao número do ofício e dos autos listados no início desta carta. Por razões de segurança, somente fornecemos a senha para agentes listados na ordem judicial. Dessa forma, pedimos que um agente autorizado entre em contato conosco diretamente para solicitá-la.



A Google LLC esclarece que as informações de Android (IMEI/MEID) apresentadas nessa resposta são associadas aos aparelhos com os números de IMEIs listados na ordem judicial (ofício n. 500679793 e n. 770/2019 - 2ªDPS/DPI). A Google LLC corrigiu o 15º número, também conhecido como dígito identificador ou "checksum" das sequências numéricas dos IMEIs constantes na ordem judicial, nos casos dos IMEIs em que tal dígito era o número "0" (zero).

O cálculo do último dígito de um número de IMEI pode ser feito através de páginas da internet de uso público. Mais informações sobre o que é um IMEI e como calcular o dígito identificador podem ser encontradas no site da Anatel (http://www.anatel.gov.br/celularlegal/imei) e em outras mídias digitais (https://www.devmedia.com.br/como-validar-imei-com-algoritmo-de-lunh-em-java/28898).

Após uma pesquisa diligente em nossos sistemas, informamos que os seguintes números de IMEI/MEID listados no seu pedido não são identificadores Google válidos:

- 353187083447720
- 354141099364568
- 354922086735518
- 356952082477409 / 356952082477400

Portanto, não encontramos nenhuma conta Google associada aos mesmos. Solicitamos gentilmente que confirme que o(s) número(s) de IMEI/MEID fornecido(s) é(são) idêntico(s) ao(s) número(s) registrado(s) no aparelho. Caso existam erros de digitação no(s) números de IMEIs/MEIDs fornecido(s), favor encaminhar uma nova ordem judicial com as devidas correções e a avaliaremos prontamente.

Adicionalmente, a Google LLC analisou os documentos encaminhados e esclarece que não está legalmente autorizada a enviar a produção requerida por LERS, uma vez que a ordem judicial não autoriza expressamente a autoridade com a conta LERS para receber os dados.

De acordo com a lei vigente, a Google somente fornece dados para autoridades indicadas nas ordens judiciais. Pedimos, cordialmente, que uma autorização judicial seja expedida para liberar o recebimento dos dados pelo agente com a conta LERS.

A Google LLC permanece à disposição das autoridades brasileiras para quaisquer questões adicionais.

Qualquer informação fornecida limita-se à data de emissão da decisão judicial.

Atenciosamente,

Custodiante de Dados Legal Investigations Support Google LLC Mountain View, California lis-latam@google.com Ref. Interna: 7-3192000027042